



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 730/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

03 / 10 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, contar com a publicação do ato, os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento/casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos/ filhos menores de 5 anos deve apresentar cartão de vacina;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;

João Cleiton Araujo de Medeiros



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.
- s) Cópia do Cartão para recebimento da remuneração.

Parágrafo Terceiro: os documentos acima citados deverão ser apresentados em sua forma autenticada em cartório ou na sua forma original, devendo ser autenticadas neste caso, pelo servidor público no ato de sua apresentação.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 03 de Outubro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DULCIMAR LACERDA SILVA	CONTADOR	1º
ELIANE LUZ BRITO	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1º
DANUBIA LUCAS AMARAL MARCONDES	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	2º
VALQUIRA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3º
ELBE LUZ BRITO	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	4º
ANDRIA GUIMARÃES DA SILVA	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5º

[Handwritten signature]



I – Diário Oficial do Município;

II – Portal Eletrônico Municipal;

III – Sala do Empreendedor

Art. 6º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de outubro de 2019.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2019**

ESPÉCIE: Microcrédito Orientado.

OBJETO: Concessão de Microcrédito orientado a agricultores familiares.

VALOR: Valor global de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 3.3.90. 48.00.00.00.00. – Outros auxílios Financeiros a pessoa física.

Despesa 4.5.90. 66.00.00.00.00. – Concessão de Empréstimos e financiamentos.

VIGÊNCIA: 26/09/2019 até 26/09/2022.

VINCULAÇÃO: Lei 948 de 20 de Setembro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JADSON DOS SANTOS, CPF 043.535.301-27 / MUTUARIO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2019.**

ESPÉCIE: Microcrédito Orientado.

OBJETO: Concessão de Microcrédito orientado a agricultores familiares.

VALOR: Valor global de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 3.3.90. 48.00.00.00.00. – Outros auxílios Financeiros a pessoa física.

Despesa 4.5.90. 66.00.00.00.00. – Concessão de Empréstimos e financiamentos.

VIGÊNCIA: 26/09/2019 até 26/09/2022.

VINCULAÇÃO: Lei 948 de 20 de Setembro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JANILDA ALACRINO, CPF 788.757.142-15 / MUTUARIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 730/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

DECRETO N. 730/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias, contar com a publicação do ato, os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;nascimento/casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos/ menores de 5 anos deve apresentar cartão de vacina;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.
- s) Cópia do Cartão para recebimento da remuneração.

Parágrafo Terceiro: os documentos acima citado deverão serem apresentados em sua forma autenticada em cartório ou na sua forma original , devendo ser autenticadas neste caso, pelo servidor público no ato de sua apresentação.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 03 de Outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DULCIMAR LACERDA SILVA	CONTADOR	1º
ELIANE LUZ BRITO	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1º
DANUBIA LUCAS AMARAL MARCONDES	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	2º
VALQUIRA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3º
ELBE LUZ BRITO	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	4º
ANDRIA GUIMARÃES DA SILVA	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5º

ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 729/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO N. 729/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS POR MEIO DO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE N CR.NR 025002895, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FNHIS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a titulação dos beneficiários das casas populares construídas por meio do Convênio SIAFI n. 624741, com Contrato de Repasse n CR.NR 025002895, cujo objeto refere-se a construção de 31 unidades habitacionais, tendo como concedente a Caixa Econômica Federal – FNHIS e conveniente o município de Canabrava do Norte – MT, com início de vigência em 30/04/2008 e fim da vigência 28/02/2012, com valor de R\$ 418.924,79;

CONSIDERANDO que existem informações de que podem haver algumas unidades sendo ocupadas por pessoas que não possuem os requisitos exigidos para serem beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento de tal fato para que a titulação possa ocorrer dentro da mais absoluta legalidade e transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Avaliação dos Beneficiários das Casas Populares, assim composta:

I – VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS, portadora da matrícula funcional n. 1840, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1764741-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n. 012.809.591-18, assistente social, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social;

II – SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, portadora da matrícula funcional n. 1923, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 479321-8, emitido por SSP/GO – 2ª via, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n. 974.189.191-15, presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

III – MARIA CLÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1573015-8, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n. 004.763.121-08, representante da Câmara Municipal - Membro

IV – IURI FERREIRA PERES, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 238769-05, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 064.535.861-67, representante da Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Madureira;

V – EDISON BISPO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1040611-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.293.561-68, representante da Paróquia São Domingos de Gusmão.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Decreto para apresentar Relatório ao Gabinete do Prefeito com o resultado do levantamento das informações que serão procedidas.

Art. 3º. Fica determinado a todos os setores administrativos da Prefeitura de Canabrava do Norte a prestar suporte e informações para a Comissão sempre que solicitados forem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte – MT, 03 de outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2019 - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2019

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 903 de 13 de março de 2019, Resolução CONANDA Nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução Nº 008, de 17 de junho de 2019, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES PARA ATUAREM NAS SESSÕES DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE/MT.**

CONVOCA os conselheiros de direitos e servidores municipais relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e auxiliares no Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte/MT, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

1 - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Convocação do CMDCA, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e auxiliares no Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte/MT, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas;

1.1 No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

1.2 Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 03 de outubro de 2019, às 08 horas, na Sala do Conselhos, situada na Av. Aurea Tavares de Amorim, s/ nº, Centro, Canabrava do Norte/MT, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração;

1.3 RELAÇÃO DOS PRESIDENTES, MESÁRIOS E AUXILIARES

Nome	Função	Local da Sessão
------	--------	-----------------